REQUERIMENTO Nº 111 DE 02 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 400 /2017
CM-PALMITAL 02 /06 /2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para esclarecer se os funcionários públicos que laboram com a guarda, conservação e manutenção dos prédios da Fepasa atuaram na defesa do patrimônio quando das pichações que acometeram referidos bens, bem como seja esclarecido por qual motivo ainda não foram repintados para apagar referidas pichações.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que conforme ofício n. 034/2017 (em resposta ao requerimento n. 98 de 02 de maio de 2017), a secretária da educação e cultura informou este vereador que existe dois funcionários que laboram no período compreendido entre as 22h às 6h para guarda e proteção do patrimônio púbico, cujo vandalismo perpetrado contra o patrimônio possivelmente foi acometido em referido horário e, desde longa data até o presente momento continua pichado, sem providencias da municipalidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 /06 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 08 /06 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 /06 /2017
OFÍCIO Nº 178 /2017
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo